

Acolho as razões fáticas e jurídicas apresentadas pela Pregoeira na decisão de classificar a proposta da empresa DIGITAL CÓPIAS E PAPELARIA LTDA e declarar a e declarar como vencedora do Pregão Presencial nº. 122/2023, nos termos do § 4º, do art. 109, da Lei Geral de Licitação n. 8.666/93.

Pontes e Lacerda-MT, 15 de dezembro de 2023.

WILSON JOAQUIM MOREIRA

Prefeito Municipal - Interino

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ec26fcdd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar